



EDITAL Nº 18/2020 – IFSul Câmpus Avançado Novo Hamburgo

Dispõem sobre as matrículas de estudantes para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) REPARADOR DE ELETRODOMÉSTICOS, na modalidade a distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil.

O Diretor-geral do Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE MATRÍCULAS das candidatas e dos candidatos interessados em ingressar no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de REPARADOR DE ELETRODOMÉSTICOS, na modalidade de Educação a Distância (EaD), no âmbito da Rede e-Tec Brasil, conforme segue:

1. CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS:

1. As candidatas e os candidatos interessados **deverão realizar a matrícula** por meio do preenchimento dos dados de inscrição através do endereço eletrônico <https://forms.gle/2y7JwwW1fLUcJ3Kb9> e deverão atender os requisitos constantes no Quadro I:

Quadro I – Perfil profissional e requisito do curso

Curso	Perfil Profissional	Requisitos	Carga Horária
Reparador de Eletrodomésticos	Elabora orçamentos e executa serviços de reparação de eletrodomésticos seguindo o manual do fabricante bem como a legislação, as normas técnicas, ambientais, de saúde, qualidade e segurança.	Ter no mínimo 18 anos Ensino Fundamental I (1º a 5º ano) Completo	160 horas

1.1 Período de inscrições: 09/11 até o dia 30/12/2020 às 23h59 min.

Para saber mais informações sobre o curso acesse:

http://www.novohamburgo.ifsul.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=438

E-mail da coordenação do curso em Novo Hamburgo: ficrep.equipe@gmail.com

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:

2.1 Para realização da matrícula, as candidatas e candidatos deverão preencher os dados conforme Quadro II, para o endereço eletrônico <https://forms.gle/2y7JwwW1fLUcJ3Kb9>

Quadro II: Documentos necessários para matrícula

Cursos	Documentos necessários
Reparador de Eletrodomésticos	Preenchimentos completo dos dados constante no formulário eletrônico.

3. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 Os cursos serão executados na modalidade a distância, e disponibilizados na Plataforma Moodle do IFSul;

3.2 A execução dos Cursos FIC, disposta no presente edital, não prevê nenhum tipo de auxílio de transporte, estadia ou alimentação para os seus estudantes;

3.3 As atividades acadêmicas previstas, tais como leituras, exercícios, pesquisas e tarefas diversas, requerem uma dedicação média do aluno de até 15 horas semanais;

3.4 As matrículas serão limitadas ao número máximo de **2.000 (duas mil)** alunos, sendo o limitador para tanto, a estrita ordem de inscrição de cada aluno, tendo em vista as condições técnicas de oferta dos cursos e atendimento aos alunos;

3.5 **O curso terá início no dia 07/12/2020, com duração mínima de 01 mês e máxima de 05 meses.**

3.6 O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Pelotas/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Novo Hamburgo, 10 de novembro de 2020.

Rocelito Lopes Andrade
Diretor-geral
IFSul Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rocelito Lopes de Andrade, DIRETOR - CD3 - NH-DIRNH**, em 10/11/2020 09:31:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 79152
Código de Autenticação: 351f14a489



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560
Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br